



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 44/2020/CTO/REI/IFTO, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, REFERENTE AO SEMESTRE 2020.2

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Ação afirmativa	
A1	Candidatos egressos do Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) que comprovem o vínculo com o Instituto no último ano de funcionamento: 2012.
Documentação (<i>checklist</i>)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) declaração expedida pela Rede Estadual de Ensino do Tocantins de que o candidato fazia parte do público atendido pelo Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) no último ano de funcionamento: 2012.	
Ação afirmativa	
A2	Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos.
Documentação (<i>checklist</i>)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo VIII), assinada pelo presidente da associação ou pelo representante da comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.	
Ação afirmativa	
A3	Candidatos assentados pela reforma agrária.
Documentação (<i>checklist</i>)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) declaração autenticada (Anexo VIII), assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.	
Ação afirmativa	
A4	Candidatos indígenas.
Documentação (<i>checklist</i>)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	

b) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VIII), atestando que o candidato pertence à etnia indígena.

Ação afirmativa	
A5	Candidatos com deficiência.
Documentação (<i>checklist</i>)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 21/08/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062594** e o código CRC **3AD5FA23**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.013354/2020-04

SEI nº 1062594